



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Trata-se de despacho para instauração de procedimento administrativo de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 e demais normas jurídicas aplicáveis, para aquisição de equipamentos de sistema de som e contratação de serviço de instalação, conforme especificações e caracterizações presentes no Termo de Referência anexo ao Aviso Completo.

A aquisição e a contratação de serviço, objeto do presente, visam atender às necessidades operacionais e institucionais da edilidade, especialmente no que se refere ao provimento de infraestrutura sonora adequada ao desempenho das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Guiricema, proporcionando condições técnicas satisfatórias para a realização de sessões, audiências públicas, eventos institucionais e demais atos solenes da Casa Legislativa.

Destarte, em razão da referida necessidade, a aquisição revela-se adequada e conveniente ao interesse público. De modo a atender o presente despacho, determino a **ABERTURA** do processo de dispensa de licitação, observando os trâmites necessários, para fins de contratação do objeto pretendido, devendo, ainda, o processo tramitar pelo (s) seguinte (s) setor (es) competente (s), com vistas na seguinte ordem para:

- **Setor Compras/Contábil:** **a)** instauração e termo de abertura do processo, com numeração de todas as páginas, para os devidos fins de direito; **b)** o termo de abertura deve inaugurar o livro deste processo, com as demais páginas anexas ao processo na ordem de produção; **c)** divulgação do aviso da dispensa de licitação no diário oficial, no mural e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, incluso Termo de Referência e demais documentos procedimentais; **d)** juntada da declaração da previsão de recursos que farão frente à despesa conforme cotações; **e)** solicitação de propostas comerciais aos fornecedores da região, especialmente os estabelecidos no município de Guiricema/MG, a fim de promover o desenvolvimento econômico local nos termos da Lei n.º 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

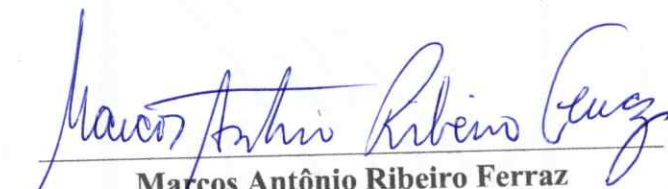
ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Setor Jurídico:** a) emissão de parecer jurídico acerca da legalidade e viabilidade da contratação direta no caso em apreço;
- **Controle Interno:** a) ao final, emissão de relatório acerca da presente dispensa de licitação

Determino as providências de estilo.

Após cumprida as diligências, remeta-se o processo ao Gabinete da Presidência para posterior deliberação.

Guiricema, 04 de março de 2026.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema



camaradeguiricema@gmail.com



(32) 3553-1165

Praça Cel. Luiz Coutinho, nº 13, Centro, Guiricema - MG. CEP 36.525-000